Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 32.211.770/0001-70)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	4
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	9

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimento em companhia de capital fechado ("Investida") no valor de R$ 10.069 mil, representando 18,13% de seu patrimônio líquido, avaliado pelo método de equivalência patrimonial em virtude da qualificação do Fundo como "Não Entidade de Investimento". A Investida teve suas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2024, cujo relatório de auditoria datado em 30 de junho de 2025 contendo modificação de opinião, a qual descrevemos a seguir: "Conforme apresentado no balanço patrimonial e Nota Explicativa nº 1, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía investimento na Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Controlada") cujas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente apresentando a seguinte ressalva: (i) Ativo Imobilizado: durante o exercício de 2020 a Controlada registrou em conta de outras despesas administrativas gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros em discordância com a Resolução nº 4535 em seu parágrafo 1º do item 6 do capítulo 11 que determina o registro das benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros destinados à manutenção das suas atividades ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os custos desses ativos somaram R$ 4.086 mil. Por consequência a Controlada não reconheceu despesas de depreciação sobre aqueles ativos. Desta forma, seu resultado referente ao exercício de 2024 está subavaliado em R$ 806 mil e seu ativo imobilizado está subavaliado em R$ 304 mil".

Sendo assim, caso os ajustes apresentados na Investida tivessem sido realizados, eles seriam refletidos na equivalência patrimonial do Fundo que em 28 de fevereiro de 2025 era de R$ 2.646 mil, proporcionalmente à sua participação.

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui R$ 45.886 mil relativo a ágio (*goodwill*) proveniente de operações realizadas em exercícios anteriores, representando 82,61% de seu patrimônio líquido. Esse tipo de ativo deve ser submetido a teste de impairment no mínimo anualmente, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Todavia, o referido teste não foi realizado até a conclusão de nossos trabalhos, sendo assim, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de eventuais perdas, as quais, se existentes, poderiam afetar o valor do ágio (goodwill) em 28 de fevereiro de 2025, bem como o resultado do Fundo.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

Roberto H. Santini

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 32.211.770/0001-70

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	Em:	28/02/25	%PL	29/02/24	%PL
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)		**1**	**-**	**35**	**0,07**
Cotas de fundos de investimentos		**1**	**-**	**35**	**0,07**
Fundos de investimento		1	-	35	0,07
Participações em companhias fechadas (Nota 5)		**55.955**	**100,73**	**53.958**	**101,03**
Trustee Holding Financeira S.A.		10.069	18,13	8.072	15,11
Trustee Holding Financeira S.A. Ágio		45.886	82,61	45.886	85,91
Dividendos a receber (Nota 5)		**652**	**1,18**	**291**	**0,54**
Outros valores a receber		**2**	**-**	**2**	**-**
Despesas antecipadas		2	-	2	-
TOTAL DO ATIVO		**56.610**	**101,91**	**54.286**	**101,64**
PASSIVO					
Encargos a Pagar		**822**	**1,48**	**726**	**1,36**
Taxa de administração		822	1,48	726	1,36
Provisão para pagamentos a efetuar		**240**	**0,43**	**151**	**0,29**
Taxa de custódia		4	0,01	4	0,01
Taxa de Gestão (Nota 10)		236	0,42	147	0,28
TOTAL DO PASSIVO		**1.062**	**1,91**	**877**	**1,65**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**55.548**	**100,00**	**53.409**	**99,99**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**56.610**	**101,91**	**54.286**	**101,64**

Trustee D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 32.211.770/0001-70

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	28/02/25	29/02/24
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Ações em companhias fechadas (Nota 5)	**2.646**	**335**
Resultado com equivalência patrimonial	2.646	335
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	**2**	**5**
Cotas de Fundo de investimento	2	5
Outras rendas	**-**	**214**
Reversão Provisão Exercícios anteriores	-	214
Despesas (Nota 14)	**(222)**	**(124)**
Despesas com taxa de administração (Nota 13)	(96)	(96)
Despesas com taxa de gestão (Nota 13)	(89)	-
Despesas com auditoria	(3)	(18)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	-
Taxa de fiscalização da CVM	(32)	(10)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.426**	**430**

Trustee D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 32.211.770/0001-70

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	28/02/25	29/02/24
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.426**	**430**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**2.426**	**430**

Trustee D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 32.211.770/0001-70
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023	**62.576**	**(9.611)**	**52.965**
Ajuste de avaliação Reflexa	-	14	14
Resultado líquido do exercício	-	430	430
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**62.576**	**(9.167)**	**53.409**
Amortização de cotas no exercício	(299)	-	(299)
Ajuste de avaliação Reflexa	-	12	12
Resultado líquido do exercício	-	2.426	2.426
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**62.277**	**(6.729)**	**55.548**

Trustee D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 32.211.770/0001-70

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	28/02/25	29/02/24
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	2.426	430
Ajustes para conciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com equivalência patrimonial	(2.646)	(335)
Resultado ajustado	**(220)**	**95**
Variações em Ativos e Passivos	219	(95)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	34	25
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	-	(2)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	96	60
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	89	(178)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(1)**	**-**
Caixa Líquido das Atividades de Investimento		
Dividendos recebidos	300	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Amortização de Cotas	(299)	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(300)**	**-**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	**-**	**-**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**

Trustee D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Topázio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"**) iniciou suas operações em 04 de abril de 2019 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio de investimento em Valores Mobiliários de emissão de empresas classificadas conforme artigo 18 da Resolução CVM 175/22 (e alterações posteriores), com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, sendo certo que as Companhias Investidas deverão desempenhar atividade econômica de holding.

O Fundo receberá recursos exclusivamente de investidores que (i) se enquadrem no conceito de investidor profissional, residente no Brasil ou no exterior, e (ii) busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos. O Fundo não poderá receber aplicações da Administradora, da Gestora ou do Custodiante.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não segue os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- Os cotistas influenciam e participam da Administração da entidade investida;
- Os cotistas possuíam investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, que são definidas pela Instrução Normativa CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 18 de julho de 2025.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Ações de companhias fechadas

As ações sem cotação em bolsa de valores (mercado ativo), que compõem a carteira, estão contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial conforme CPC nº18.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	28/02/2025		29/02/2024	
Investida	**Quantidade de ações**	**Valor de mercado**	**Quantidade de ações**	**Valor de mercado**
Cotas de Fundos de Investimento				
MAM ZC FIRF	220	1	26.048	35
Total	**220**	**1**	**26.048**	**35**

- **MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa DI Soberano**

  O MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa DI Soberano (“MAM ZC”), constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, nos termos da resolução CVM 175/22 e alterações posteriores. O MAM ZC foi constituído em 19 de fevereiro de 2021 e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2021.

O MAM ZC é classificado como "Renda Fixa", regido pelo seu Regulamento e pela legislação e regulamentação em vigor. O MAM ZC tem como objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida em seu Regulamento. Obedecendo aos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros constantes, conforme seu regulamento.

5. PARTICIPAÇÕES EM COMPANHIAS FECHADAS

	28/02/2025		29/02/2024	
Investida	**Quantidade de ações**	**Valor de mercado**	**Quantidade de ações**	**Valor de mercado**
Trustee Holding Financeira S.A.	1.662.906	12.195	1.662.906	9.548
Ágio	-	45.886	-	45.886
Dividendos	-	(2.102)	-	(1.440)
Ajuste avaliação reflexa	-	(24)	-	(36)
Total	**1.662.906**	**55.955**	**1.662.906**	**53.958**

Movimentação das ações de companhia fechada

	28/02/2025	29/02/2024
Saldo inicial	**53.958**	**53.899**
Resultado Equivalência patrimonial	2.646	336
Dividendos	(661)	(291)
Ajuste de avaliação reflexa	12	14
Saldo Final	**55.955**	**53.958**

Descrição sobre a empresa investida

- **Trustee Holding Financeira S.A. (anteriormente denominada Planner Holding Financeira II S.A.) ("Trustee Holding")**

A Trustee Holding Financeira S.A. (CNPJ 37.665.902/0001-57), anteriormente denominada Planner Holding Financeira II S.A., iniciou as atividades em 31/12/2019, a partir da cisão parcial da Planner Holding Financeira S.A. (CNPJ 08.088.455/0001-12).

Em 02 de abril de 2019 o Fundo comprou 50% das ações preferenciais a serem emitidas pela Planner Holding Financeira II S.A. dos vendedores CZ FIP Multiestratégia e Jaguar FIP Multiestratégia por R$ 50.000 a serem pagos um sinal de R$ 25.000 na data da assinatura do contrato e o saldo a ser pago de R$ 7.000 em até 30 dias após a assinatura do contrato e três parcelas de R$ 6.000, sendo a primeira parcela seis meses após o pagamento do sinal e as demais na mesma data dos dois semestres subsequentes.

Em 28 de maio de 2019 o Fundo realizou o primeiro aditamento do contrato de compra das ações preferenciais a serem emitidas pela Planner Holding Financeira II S.A., onde as partes celebraram um ajuste comercial, optando por alterar o valor devido a título de primeira parcela do saldo previsto do contrato, passando este de R$ 7.000 para R$ 4.000 com pagamento em até 5 dias úteis contados dessa data, pagos aos vendedores de acordo com a proporção detida na companhia.

Em 10 de janeiro de 2020 o Fundo realizou o segundo aditamento do contrato de compra das ações preferenciais a serem emitidas pela Trustee Holding Financeira S.A. adquirindo 100% das ações da companhia investida por R$ 97.000, sendo R$ 29.000 já pagos e quitados até a data da assinatura do contrato e o saldo de R$ 34.000 devido a CZ FIP Multiestratégia em até cinco dias úteis da celebração do contrato e R$ 34.000 devido a Jaguar FIP Multiestratégia em até cento e vinte dias da celebração do contrato.

Os valores do contrato serão corrigidos pela variação da taxa DI, da assinatura do contrato até o efetivo pagamento.

Em 23 de setembro de 2020 o Fundo realizou o terceiro aditamento do contrato de compra das ações preferenciais a serem emitidas pela Trustee Holding Financeira S.A. onde a Jaguar FIP Multiestratégia teve a intenção de desistir da venda de sua participação de 50% da companhia. Enquanto, a CZ FIP Multiestratégia declarou ter recebido o valor de R$ 48.500, dando por quitado a totalidade dos valores devidos a título de transferência de 50% das ações que deterá da companhia.

Pela aquisição o Fundo passa a deter 50,00% de participação em quotas, de um total de 1.662.906 quotas.

As demonstrações financeiras da Investida foram auditadas em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas, sujo relatório datado em 30 de junho de 2025 contendo ressalva em virtude de ressalva na companhia investida.

Abaixo apresentamos resumidamente a posição patrimonial da Trustee Holding em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Dados da investida	**31/12/2024**	**31/12/2023**
1. Total dos ativos	62.386	40.030
2. Total dos passivos circulantes e não circulantes	42.249	23.886
3. Total dos passivos e do patrimônio líquido	62.386	40.030
4. Total do patrimônio líquido - (item 3 menos item 2)	20.137	16.144
5. Percentual de participação do Fundo no PL dessa investida	50,00%	50,00%
6. Valor do investimento equivalido no Fundo - (item 4 multiplicado pelo item 5)	10.069	8.072

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em bolsa de valores, bolsa de mercadorias e futuros ou em qualquer mercado eletrônico, e, em qualquer caso, exclusivamente, para fins de proteção patrimonial.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes ao setor de negócios da Companhia Investida, além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo a Administradora e a Gestora em hipótese alguma, serem responsabilizadas por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou a carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes a concentração da carteira e de liquidez e a natureza dos negócios desenvolvidos pela(s) Companhia(s) Investida(s). Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado a alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações conforme descritos abaixo:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio.

Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas do Fundo, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

8. EMISSÃO, RESGATES E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

Com vistas a constituição e desenvolvimento do Fundo, serão emitidas, na 1º Emissão até 100.000 de cotas, com valor unitário de subscrição de R$ R$1,00 (um real) na data da primeira integralização de Cotas (respectivamente, "valor nominal unitário" e "data de emissão"), perfazendo o montante total de até R$ 100.000, na Data de Emissão, cumulado com o mínimo, 1.000 de Cotas, com valor unitário de subscrição de R$1,00 (um real), no Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R$ 1.000 ("Montante Mínimo da Oferta"). As Cotas de emissão do Fundo serão distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de distribuição, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 476 e demais normativos editados pela CVM, observadas, ainda, as disposições do Regulamento.

As cotas somente poderão ser adquiridas por investidores profissionais, sendo que a Administradora poderá exigir, no ato, de subscrição das cotas, a comprovação da qualificação exigida do investidor.

Novas distribuições de cotas dependerão de prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, e implicarão na celebração de novos compromissos de investimento.

As cotas deverão ser integralizadas:

a) Em moeda corrente nacional; e/ou
b) Em valores mobiliários que atendam aos requisitos previstos no regulamento e mediante previa aprovação da Assembleia Geral de Cotistas na integralização das cotas.

A integralização de cotas do Fundo em moeda corrente nacional poderá ser efetuada por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN, ou através de bens e/ou direitos, inclusive valores mobiliários emitidos por Companhia Investida, conforme regulamento.

Não haverá resgate de cotas, a não ser pela liquidação do Fundo. As Cotas poderão ser amortizadas total ou parcialmente em moeda corrente ou por meio da entrega de Valores Mobiliários aos Cotistas observada a deliberação da Assembleia Geral de Cotistas sobre esse respeito.

Caso os cotistas decidam por amortizar cotas mediante a entrega de valores mobiliários ou de ativos financeiros, será considerado o valor de tais ativos, apurado nos termos do regulamento, de acordo com a natureza do ativo.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas emitidas.

Quando da amortização de cotas, a Administradora deverá primeiramente deduzir as exigibilidades do Fundo, tais como custos de administração e demais encargos necessários para o funcionamento do Fundo, obrigações a outros valores eventualmente registrados no seu passivo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024 não houve emissão de cotas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 ocorreu amortização de cotas no montante de R$ 299.

9. PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os serviços são prestados por:

Custódia:	Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
Controladoria:	Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
Escrituração:	Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
Tesouraria:	Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
Distribuição das cotas:	Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
Gestora:	WNT Gestora de Recursos Ltda

10. PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não possuía saldo de disponibilidades com a Administradora, além do mencionado na nota explicativa nº 13, o Fundo detinha saldo a pagar no valor de R$ 822 de taxa de administração (R$ 726 em 2024) e R$ 236 de taxa de Gestão (R$ 147 em 2024).

11. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os dividendos e juros sobre capital próprio relativos aos valores mobiliários detidos pelo Fundo que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas serão apropriados ao patrimônio do Fundo e poderão ser utilizados para novos investimentos, para formação de reserva de pagamento admitido o repasse de dividendos diretamente aos cotistas, desde que assim decidido pela Assembleia Geral de Cotistas.

12. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora deve:

a) Trimestralmente, no prazo de até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I a Instrução CVM 175/22;
b) Semestralmente, no prazo de até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e
c) Anualmente, no prazo de até 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do Administrador e do Gestor exigido na regulamentação vigente e no Regulamento.

13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelos serviços de administração será devido pelo Fundo a quantia equivalente a 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente e paga até o 5º dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado pro rata temporis em base diária, considerado o ano de 252 dias.

Será devido ao Administrador um valor mínimo mensal de Taxa de Administração equivalente a R$8, ao mês.

A Taxa de Administração compreende nos serviços de custódia, que serão cobrados do Fundo, a título de despesa, conforme disposto no regulamento.

Será devido ao Gestor, a título de taxa de gestão, o equivalente a 0,5% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observado o limite mínimo de R$ 10, o que for maior.

Não serão devidas pelos cotistas quaisquer taxas de ingresso, taxas de saída e/ou taxas de performance.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi debitado do resultado o montante de R$ 96 a título de taxa de administração (R$ 96 em 2024) e R$ 89 a título de taxa de gestão (R$ 0 em 2024).

14. ENCARGOS DEBITADOS NO FUNDO

	28/02/2025	% PL	29/02/2024	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**53.287**		**52.663**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(222)**	**(0,42%)**	**(124)**	**(0,23%)**
Despesas com taxa de administração	(96)	(0,18%)	(96)	(0,18%)
Despesas com taxa de gestão	(89)	(0,17%)	-	0,00
Despesas com auditoria e custódia	(3)	(0,01%)	(18)	(0,03%)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	0,00%	-	0,00
Taxa de fiscalização da CVM	(32)	(0,06%)	(10)	(0,02%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(222)**	**(0,42%)**	**(124)**	**(0,23%)**

15. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

16. RENTABILIDADE DO FUNDO

A rentabilidade calculada com base no resultado sobre o patrimônio líquido médio diário e o patrimônio líquido médio diário do exercício foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica (*)	Mensal	Acumulada
29/02/24	0,828047	0,828047		
28/03/24	0,827869	0,827869	(0,02%)	(0,02%)
30/04/24	0,827373	0,827373	(0,06%)	(0,08%)
31/05/24	0,826900	0,826900	(0,06%)	(0,14%)
28/06/24	0,826441	0,826441	(0,06%)	(0,19%)
31/07/24	0,825929	0,825929	(0,06%)	(0,26%)
30/08/24	0,825788	0,825788	(0,02%)	(0,27%)
30/09/24	0,825646	0,825646	(0,02%)	(0,29%)
31/10/24	0,825203	0,825203	(0,05%)	(0,34%)
29/11/24	0,825059	0,825059	(0,02%)	(0,36%)
31/12/24	0,824924	0,824924	(0,02%)	(0,38%)
31/01/25	0,824783	0,824783	(0,02%)	(0,39%)
28/02/25	0,861206	0,865857	4,42%	4,00%

(*) Valor da cota desconsiderando as amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. TRIBUTAÇÃO

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

19. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento a resolução da CVM nº 162/22, a Administradora não contratou nem teve serviços prestados pelo auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras relacionados aos fundos de investimento administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, tal como o fato de que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Não houve deliberações em assembleia no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

22. DIRETOR E CONTADOR

O diretor e contador responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**